L E I Nº 1.233/91

PRAÇA DURVAL BARBOSA DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Juazeiro, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominada Praça Durval Barbosa da Cunha o logradouro público que fica situado entre o viaduto da ponte Presidente Dutra e o antigo prédio da Capitania dos Portos de JUazeiro, nesta Cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 27 de junho de 1991.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município